



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA DE GOVERNO**

DECRETO N.º 4.578/14

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.304.000,00 (Hum Milhão, trezentos e quatro mil Reais) ao orçamento do corrente exercício de conformidade o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.677, de 26 de Dezembro de 2013, que aprovou o orçamento para o exercício de 2014, combinado com o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, nas seguintes dotações:

21.02.00 Secretaria Municipal de Educação

12.361.0005.2.0011	3.3.90.39.35	30.000,00
12.361.0005.2.0011	3.3.90.39.12	30.000,00

21.05.00 Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0011.2.0087	3.3.90.39.42	240.000,00
10.302.0011.2.0088	3.3.90.39.14	85.000,00

22.02.00 Secr.Munic.Infraestrutura, Obra, Transporte e Serv. Urbano

15.451.0014.1.0020	4.4.90.51.02	100.000,00
15.122.0014.1.0017	4.4.90.61.99	3.000,00
04.122.0019.2.0104	3.3.90.39.14	580.000,00

23.01.00 Superintendência de Gestão e Desenvolvimento Social

24.122.0021.2.0133	3.3.90.39.39	32.000,00
--------------------	--------------	-----------



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA DE GOVERNO

23.02.00 Secretaria Municipal de Administração e Tributação

04.122.0022.2.0153	4.4.90.52.99	10.000,00
--------------------	--------------	-----------

23.03.00 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Contabilidade

04.694.0019.2.0147	3.3.90.39.72	10.000,00
28.846.0000.3.0004	3.3.90.93.01	119.000,00

23.04.00 Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

08.244.0008.2.0167	3.3.50.43.00	10.000,00
08.122.0008.2.0059	3.3.90.39.14	55.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste decreto serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

21.02.00 Secretaria Municipal de Educação

12.365.0004.2.0018	3.3.90.39.99	30.000,00
12.361.0005.1.0004	4.4.90.61.99	30.000,00

21.04.00 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

27.813.0013.2.0058	3.3.90.30.15	13.000,00
27.813.0013.2.0058	3.3.90.30.99	32.000,00
27.813.0013.2.0058	3.3.90.32.09	32.000,00
27.813.0013.2.0058	3.3.90.39.23	13.000,00
27.813.0013.2.0058	3.3.90.39.71	7.000,00
27.813.0013.2.0058	3.3.90.39.99	22.000,00

21.05.00 Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0011.2.0081	3.3.90.30.99	80.000,00
10.122.0011.2.0081	3.3.90.32.03	80.000,00
10.122.0011.2.0081	3.3.90.39.99	145.000,00
10.302.0011.2.0088	3.3.90.32.99	10.000,00
10.302.0011.2.0088	3.3.90.36.16	10.000,00



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA DE GOVERNO

22.02.00 Secr.Munic.Infraestrutura, Obra, Transporte e Serv. Urbano

15.451.0014.1.0020	3.3.90.39.99	150.000,00
15.451.0014.1.0021	3.3.90.39.99	80.000,00
04.122.0015.1.0019	4.4.90.61.99	3.000,00
15.452.0014.2.0103	3.3.90.30.99	50.000,00
15.452.0014.2.0103	3.3.90.39.17	200.000,00
15.452.0014.2.0105	3.3.90.39.99	100.000,00
15.452.0014.2.0103	4.4.90.52.18	50.000,00
04.122.0019.1.0025	4.4.90.52.27	50.000,00

22.04.00 Secr.Municipal Desenvolv.Econômico e Meio Ambiente

18.543.0012.2.0124	4.4.90.93.05	10.000,00
--------------------	--------------	-----------

23.02.00 Secretaria Municipal de Administração e Tributação

04.128.0003.2.0143	3.3.90.18.01	32.000,00
04.122.0022.2.0153	4.4.90.30.08	10.000,00

23.04.00 Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

08.127.0010.1.0009	3.3.90.39.99	25.000,00
08.127.0010.1.0009	4.4.90.61.02	30.000,00
08.243.0008.2.0067	3.3.90.30.16	10.000,00

Art. 3º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e Sessenta mil reais) ao orçamento do corrente exercício de conformidade o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.684, de 25 de Abril de 2014, combinado com o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, nas seguintes dotações:

21.05.00 Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0011.2.0081	3.1.90.11.01	500.000,00
10.122.0011.2.0081	3.1.90.11.42	50.000,00
10.122.0011.2.0081	3.1.90.13.02	50.000,00

22.04.00 Secr.Municipal Desenvolv.Econômico e Meio Ambiente

04.332.0019.2.0116	3.1.90.04.99	10.000,00
--------------------	--------------	-----------



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA DE GOVERNO

04.332.0019.2.0116	3.1.90.11.01	20.000,00
04.332.0019.2.0116	3.1.90.11.43	2.000,00

23.01.00 Superintendência de Gestão e Desenvolvimento Social

06.332.0002.2.0136	3.1.90.11.01	18.000,00
--------------------	--------------	-----------

23.02.00 Secretaria Municipal de Administração e Tributação

04.332.0002.2.0141	3.1.91.13.03	10.000,00
--------------------	--------------	-----------

Art.4º Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 3º deste decreto serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

21.05.00 Secretaria Municipal de Saúde

10.302.0011.2.0088	3.1.90.11.01	500.000,00
10.302.0011.2.0088	3.1.90.13.02	100.000,00

22.04.00 Secr.Municipal Desenvolv.Econômico e Meio Ambiente

04.332.0019.2.0116	3.1.90.11.75	10.000,00
04.122.0019.2.0115	3.3.90.30.99	22.000,00

23.01.00 Superintendência de Gestão e Desenvolvimento Social

06.122.0019.2.0139	4.4.90.30.16	18.000,00
--------------------	--------------	-----------

23.02.00 Secretaria Municipal de Administração e Tributação

04.332.0002.2.0141	3.1.90.11.75	10.000,00
--------------------	--------------	-----------

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA DE GOVERNO**

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo,
ao dia Cinco do mês de Maio do ano de dois mil e quatorze.

Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito

Alex da Silva Moura
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Contabilidade

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, ao dia Cinco do mês de Maio do ano de dois mil e quatorze.

Ludmila Oberg Mesquita
Assessora de Governo